



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

INDICAÇÃO Nº / 2026

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luis Reis Junior nos termos que lhes conferem o regimento interno, que encaminhe ao Diretor Geral da SUTRAM, Sr. Claudemar Cardoso, com cópia para o Engenheiro Sr. George Moreno, para que seja realizada **a pintura ou repintura da faixa de pedestres na Avenida José Carolino, especificamente em frente à praça, ao lado do modulo policial.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a pintura ou repintura da faixa de pedestres localizada na Avenida José Carolino, especificamente em frente à praça e ao lado do módulo policial, tendo em vista a necessidade urgente de reforçar a sinalização horizontal naquele trecho da via.

A referida localidade apresenta intenso fluxo de pedestres, especialmente crianças, idosos, famílias que frequentam a praça e cidadãos que transitam diariamente pela região. A proximidade com o módulo policial e com espaço público de convivência amplia significativamente a circulação de pessoas, tornando imprescindível a existência de sinalização viária visível, adequada e em perfeitas condições.

Atualmente, a faixa de pedestres encontra-se desgastada pela ação do tempo e pelo tráfego constante de veículos, comprometendo sua visibilidade e, consequentemente, a segurança dos transeuntes. A ausência ou deficiência na



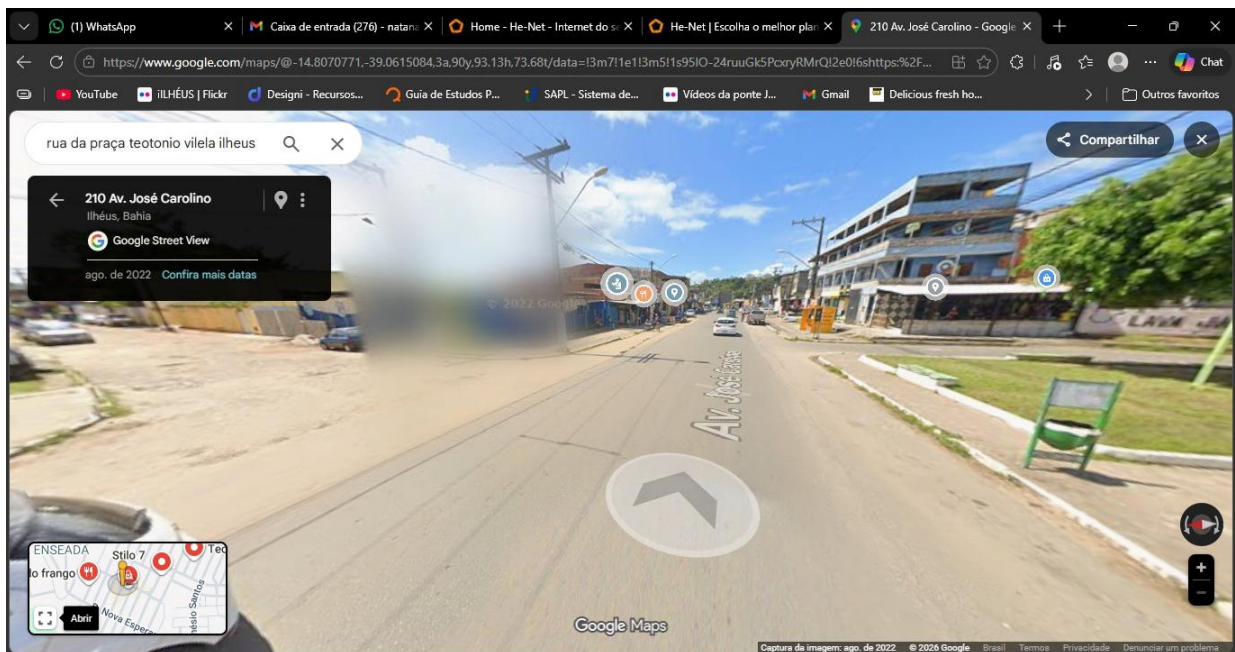
Câmara Municipal de Ilhéus

Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

sinalização horizontal dificulta a percepção dos condutores, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física da população.

A medida ora indicada é simples, de baixo custo e de grande impacto na prevenção de acidentes, contribuindo para a organização do tráfego e para a promoção da segurança viária, em consonância com os princípios do Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a proteção do pedestre.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da demanda, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal, por meio da SUTRAM, para que adote as providências necessárias à execução do serviço, garantindo maior segurança e tranquilidade aos moradores e usuários da referida via.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 03/03/2026 10:13:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

Praça JJ Seabra s/n
CNPJ: 13.009.816/0001-28